



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 118/2017

Institui a “Medalha Júlio Cesar de Oliveira”.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha Júlio Cesar de Oliveira” como comenda de reconhecimento ao mérito estudantil.

Art. 2º Anualmente serão escolhidos um aluno de cada série dos últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano), dentre aqueles matriculados na rede municipal de ensino que mais se destacarem no desempenho acadêmico.

Parágrafo único. Serão escolhidos também um professor de cada escola integrante da rede municipal que mais se destacar no ensino dos conteúdos e como incentivador dos alunos.

Art. 3º A seleção será realizada de forma independente por cada escola participante e será levada à Secretaria Municipal de Educação, responsável pela homologação do resultado.

Art. 4º Os alunos serão avaliados de acordo com o aproveitamento acadêmico, disciplina, presença, atitudes e valores.

Art. 5º A honraria será entregue na sede da Câmara Municipal, na 1º sessão ordinária do mês de dezembro.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar à Câmara Municipal a lista com o nome dos homenageados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da entrega.



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 28 de março de 2017.

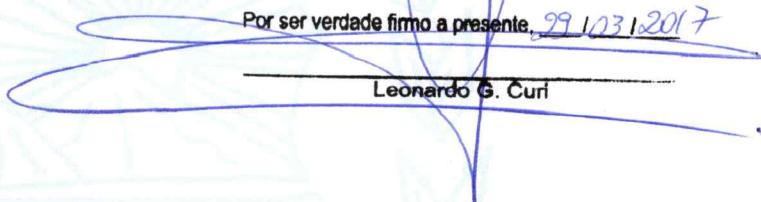

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO

foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/ammi-mg
no dia 29 / 03 / 2017

Por ser verdade fimo a presente, 29 / 03 / 2017


Leonardo G. Curi